



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.

PARECER Nº. 101/2020

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. WALTER NEI DA LUZ GOMES

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº17 DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

DATA: 15/09/20

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: Dispõe sobre a fixação sobre o pagamento do subsídio de prefeito, de vice-prefeito para a legislatura 2021/2024, no município de Cacequi.

PARECER: O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 2020 .


Ver. WALTER NEI DA LUZ GOMES
Relator

PELAS CONCLUSÕES:


Ver. ALEX WANCURA


Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR

GERAL 1011
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 21648
Data 16/09/20 Hora 29

Assinatura Hora

Rua Herminio Lira , 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi –RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

PARECER Nº 97/2020

AUTOR DO PROJETO: MESA DIRETORA

RELATOR: VER. ROMEU FANTINEL

MATÉRIA: PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº17, DE 25 DE AGOSTO DE 2020.

DATA: 15/09/20

PARECER FAVORÁVEL.

EMENTA: *Dispoe sobre a fixação sobre o pagamento do subsídio de prefeito, de vice-prefeito para a legislatura 2021/2024, no município de Cacequi.*

RELATORIA: A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da MESA DIRETORA, sob a forma de projeto de Lei, tendo, com o objetivo de fixar o pagamento do subsídio do prefeito e do vice prefeito para a legislatura 2021/2024, conforme determina o Art. 16 da LOM.

PARECER: Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº17, de 25/08/20, está previsto na Lei Orçamentária do Município.

CONCLUSÃO:

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 15 de setembro de 2020.

Ver. ROMEU FANTINEL
Relator

PELAS CONCLUSÕES:

Ver. RENE FERNANDES

Ver. JOÃO ROBERTO DEL'OLMO LUIZ

GERAL 1011
Câmara Municipal
CACEQUI-RS

Prot. 21684 pag. 29

Data 16/9/20

Assinatura Hora

Rua Herminio Lira, 25 - Cep. 97.450-000 - Tel. (55) 3254-1449 - Fax 3254 1031 - Cacequi -RS
Email : cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”